



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno/MG, no uso das atribuições legais **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº 08/2025, Dispensa nº 07/2025**, para a contratação a seguir especificada:

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de treinamento profissional e capacitação para o Contador da Câmara Municipal de Nazareno, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3	MÓDULO 4
Etapas e fechamento da Folha de Pagamento	Preenchimento e envio do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).	Práticas sobre registros contábeis.	Suporte técnico online por 30 (trinta) dias após conclusão dos módulos 1 a 3.
SISOP	Capacitação sobre eSocial.	Prática de envio de dados ao sistema.	
SICOM	SICONFI MATRIZ;	Elaboração PPA e LOA.	
REINF.	Elaboração LDO.		

OBS:

- Os módulos de 1 a 3 deverão ser executados presencialmente;
- A capacitação deverá ser aplicada de forma presencial na sede da Câmara no mínimo 2 vezes por semana, nos dias acordados com o servidor;



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Prazo de Execução dos módulos (1 a 3): No máximo 3 meses;
- Durante todo o tempo de capacitação deverá ser dado suporte dos módulos já capacitados

Contratada: MKS Exata Assessoria Contábil.

Valor Total: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: 04 meses.

Câmara Municipal de Nazareno, 25 de Março de 2025.

João Nestor de Carvalho
Presidente